



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

## INDICAÇÃO N.º 113/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando ao mesmo que avalie a viabilidade de realizar uma reforma e revitalização da sede da Prefeitura Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A atual estrutura da prefeitura é antiga e apresenta diversas limitações, especialmente no que diz respeito à acessibilidade, dificultando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais cidadãos que necessitam de condições adequadas para utilizar os serviços públicos.

A reforma proposta deve contemplar melhorias na estrutura física, garantindo acessibilidade universal, segurança, conforto e modernização do espaço, de modo a oferecer um ambiente mais digno, inclusivo e eficiente para todos os usuários e servidores públicos.

Plenário Jurceu Sakuma, 17 de junho de 2025.

**Claudino de Oliveira Lino  
Vereador**